

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.296.632/0001-57 – NIRE 35.300.575.717

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 23 do mês de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Genco Holding Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Carlos Baccan Netto**; Secretária: **Marcia Pacianotto Ribeiro**. **4. Ordem do Dia:** Esta Assembleia Extraordinária ("AGE") foi convocada para que os acionistas possam deliberar sobre as seguintes matérias: **(i) aprovar** os termos e condições constantes do Termo Constitutivo de Nota Comercial da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais, em série única, para colocação privada, da **Genco Holding Participações S.A.** ("Termo de Emissão"); **(ii) aprovar e ratificar**, a realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, **sem garantias reais ou fidejussórias**, no valor total de R\$ 4.461.887,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), **de maio de 2025** ("1ª Emissão"); e **(iii) autorizar e ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da 1ª Emissão necessários à formalização, implementação e cumprimento da 1ª Emissão; **5. Registros:** **(i)** Os acionistas, por unanimidade, autorizaram a lavratura, desta ata na forma de sumário e o seu arquivamento com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, caput e parágrafo 1º, da LSA; e **(ii)** As Declarações de votos, documentos, protestos e dissidências, porventura apresentados, foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa, bem como arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Instalação:** Após a verificação e confirmação do "quórum" de instalação, o Presidente instalou esta AGE, convidou a Secretária para compor a Mesa e secretariar os trabalhos e passou à leitura da ordem do dia, seguindo-se às deliberações dos acionistas para cada uma das matérias, conforme a seguir. **7. Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram e aprovam o quanto segue: **7.1.** Aprovar os termos e condições do Termo de Emissão, que contém as seguintes características: **(i) Número da Emissão:** A emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais da Companhia. **(ii) Valor Total da Emissão:** O Valor Total da Emissão será de R\$ 4.461.887,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais); **(iii) Número de Série:** Única; **(iv) Data de Emissão:** 19 de maio de 2025. **(v) Local de Emissão:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **(vi) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por **(a)** extrato de posição de custódia expedido pela Laqus, em nome de cada Titular de Nota Comercial, quando as Notas Comerciais estiverem custodiadas eletronicamente na Laqus; ou **(b)** o extrato emitido pelo Escriturador, a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da Laqus em nome de cada Titular de Nota Comercial, quando as Notas Comerciais estiverem custodiadas eletronicamente na Laqus. **(vii) Prazo e Data de Vencimento:** A Data de Vencimento será 19 de dezembro de 2025; **(viii) Valor Nominal Unitário:** R\$1,00 (um real); **(ix) Quantidade de Notas Comerciais:** 4.461.887 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentas e oitenta e sete); **(x) Preço de Subscrição:** As Notas Comerciais serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, observado o disposto no Termo de Emissão. **(xi) Atualização Monetária:** As Notas Comerciais não serão atualizadas monetariamente. **(xii) Juros Remuneratórios:** 100% CDI capitalização exponencial com base de 252 dias úteis acrescido de spread de 2% a.a. (dois por cento ao ano), base 21 (vinte e um) dias úteis, sendo certo que a rentabilidade apenas se inicia após a efetiva liquidação financeira. **(xiii) Local de Pagamento:** São Paulo-SP, em conta de titularidade do Emissor. **(xiv) Resgate Antecipado Facultativo Total e Oferta de Resgate Antecipado:** Mediante o pagamento dos juros incorridos no respectivo período. **(xv) Amortização Extraordinária:** Haverá possibilidade de amortização extraordinária, seja total ou parcial, das Notas Comerciais, desde que amortizados também os juros incorridos no respectivo período. **(xvi) Resgate Antecipado Compulsório Total:** As Notas Comerciais deverão ser resgatadas integralmente caso seja decretado o Vencimento Antecipado das Notas Comerciais, conforme abaixo definido. **7.2.** Aprovar e ratificar a 1ª Emissão da Companhia, conforme termos e condições descritos no item acima. **7.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e cumprimento da 1ª Emissão aprovada e ratificada acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura do Termo de Emissão, aditamentos, notificações e demais documentos relacionados à 1ª Emissão. **7.4.** Ficam expressamente ratificados e convalidados todos os atos praticados pela Companhia e por seus administradores anteriormente à presente data, relacionados à 1ª Emissão, para todos os fins de direito. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 23 de março de 2026. **Mesa:** **Carlos Baccan Netto** – Presidente; **Marcia Pacianotto Ribeiro** – Secretária. **Acionistas:** Alan Zelazo; Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Carlos Baccan Netto; Henrique Coelho Casotti; Diego de Oliveira Velloso; Marcia Pacianotto Ribeiro; Adriano Cezario de Oliveira; Dario Almeida Albagli. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 224.929/26-4 em 03/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A.

CNPJ/ME nº 11.957.593/0001-03 - NIRE n. 3530058525-9

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 27/02/2026, às 11h00, na sede social. **Presença:** Totalidade dos Acionistas, membros do Conselho de Administração e Diretoria. **Mesa:** Lucas Eduardo Meneguetti - presidente, Estevan Taguchi - Secretário. **Convocação:** Dispensada. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a constituição de filial e (ii) consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** 1. Aprovada a constituição de filial da Companhia, a qual adotará a denominação "FILIAL DOM AGUIRRE", a ser instalada na Rua Dom Aguirre, nº 576, Vila Campo Grande, São Paulo – SP, a qual integrará o objeto social da Companhia, nos termos do Estatuto Social. 2. A consolidação estatutária passará a integrar a presente ata como anexo, para todos os fins de direito. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. a) Lucas Eduardo Meneguetti – Presidente e b) Estevan Taguchi – Secretário. **Mesa:** Lucas Eduardo Meneguetti - Presidente, Estevan Taguchi - Secretário. **Acionistas e Conselheiros Presentes:** Júlio Eduardo Meneguetti, Anibal Wadli Souliman, Estevan Taguchi, Lucas Eduardo Meneguetti, Paola Renata Meneguetti Novaes, GEF Circular Economy Participações S.A. (Anibal Wadli Souliman e Estevan Taguchi), Diretoria: André Caparroz Lopes Pinheiro, Lucas Eduardo Meneguetti. Visto do Advogado: Eduardo Lins - OAB/SP nº 122.319. Jucesp - registrada sob o número 177.260/26-9 em 16/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Trinity Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 17.077.752/0001-53 - NIRE 35300584465

Editais de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

João Alberto B. Sanches, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º do Estatuto Social, c/c. o art. 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da **Trinity Energias Renováveis S.A.**, a ser realizada na sede da Companhia, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº134, 12º andar – Conjunto 121, CEP 04551-000, no dia 30 de junho de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** **a)** Recepcionar os esclarecimentos solicitados pela Companhia aos acionistas **Green Energia Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e Espadarte Energias Renováveis, Empreendimentos e Participações S.A.** acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2026, especialmente no que se refere aos fatos de elevada gravidade mencionados na decisão proferida nos autos da Petição nº 15.873/DF (STR). **b)** Caso os esclarecimentos descritos no item supra não sejam considerados satisfatórios, deliberar sobre o início do procedimento relacionado a solução de Impasse, nos termos do quanto disposto do Capítulo XVII do Acordo de Acionistas da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social; a documentação referente às deliberações está à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 2 de junho de 2026. **João Alberto B. Sanches.**
(10,11 e 12/06/2026)

HUASHAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 56.135.617/0001-79 – NIRE: 35.300.643.208

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025.
DATA, HORA E LOCAL: 18/07/2025, às 18 hrs, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Fabíola Matias Carneira - Presidente, Claudio Clemente - Secretário. **Convocação:** Dispensada. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a alteração do artigo 11, do Estatuto Social da Cia; (ii) a alteração do artigo 13, do Estatuto Social da Cia; e (iii) Consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Aprovada a alteração do Artigo 11, da Cia que passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 11o - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto, sendo vedado assinar documentos e representar a Companhia perante instituições financeiras, alienação de bens e tomar empréstimos sem prévia autorização por Assembleia Geral de Acionistas, ficando autorizado apenas aos acionistas representar a Companhia perante instituições financeiras"; (ii) Aprovada a alteração do Artigo 13, do Estatuto Social da Cia e dos Parágrafo 1. 2, que passarão a ter a seguinte redação: "ARTIGO 13o - A Cia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelos acionistas de forma isolada, ou mandatários constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1o deste artigo, § 1o - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelos Acionistas, ficando vedada à diretoria sem prévia autorização específica dos acionistas, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2o - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa dos acionistas." e (iii) Consolidar o Estatuto Social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Fabíola Matias Carneira - Presidente, Claudio Clemente - Secretário. Jucesp - registrada sob o número 258.238/25-2 em 25/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/06/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

